

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de novembro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa F LUCAS W E SILVA ME**, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 02 – São Francisco, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Telefone (87) 99976-3516, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **FÁBIO LUCAS WHYLAKE E SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Antonio Rafael de Freitas, nº 191, Centro – Agogados da Ingazeira/PE, RG Nº 7.803.650 – SDS/PE, CPF/MF Nº 093.869.104-03. E-MAIL: eletroniksboy@gmail.com

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
4	NOTEBOOK COM TELA FULL HD DE 15 POLEGADAS; PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO RYZEN 5 5500U 2.10 GHz CORE I5 OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 16GB (COM EXPANSÃO ATÉ 32GB); 512GB SSD, COM MEMÓRIA GRÁFICA, COM PELO MENOS 3 PORTAS USB E 1 ENTRADA THUNDERBOLT E 1 ENTRADA HDMI; ENTRADA ETHERNET PARA RJ45; E WIFI; TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT2, PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4; BLUETOOTH; CÂMERA HD COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO; ALTO-FALANTES ESTÉREO. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO	Unidades	NOTEBOOK VAIO AMD RYZEN 16GB 512GB SSD	9	R\$ 2.955,00	R\$ 26.595,00

	PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.					
18	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 COLORIDA, WI-FI DIRECT, WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 COM TAMPA ADF E JATO DE TINTA ECO TANK</p> <p>CARACTERÍSTICAS E DESCREÇÕES TÉCNICAS: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPMM EM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB, ETHERNET E WI-FI DIRECT, FRENTE VERSO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE 250 FOLHAS, ADF PARA 30 FOLHAS. VÓLTAGEM: 100-240V. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 20 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); CABO USB INCLUSO; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 250 FOLHAS DE PAPEL A4; TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FOLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5; FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 13X18 CM (5X7 IN), 20X25 CM (8X10 IN); ENVELOPES: #10; DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54 X 86 MM ATÉ 215,9 X 1200 MM; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) 30 PÁGINAS A4 / CARTA; IMPRESSÃO MÓVEL;</p>	Unidades	EPSON	20	R\$ 2.295,00	R\$ 45.900,00

<p>RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA); ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM; VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); 5 IPM (ADF). CONECTIVIDADE: CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET; COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE MAC OS 11 OU MAIS RECENTE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE- PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARRÍSTICAS GERAIS.</p>					
<p>Valor Total</p>					<p>R\$ 72.495,00</p>

Valor Total registrado: R\$ 72.495,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 059/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 059/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

ÓRGÃO GERENCIADOR

F LUCAS W E SILVA ME

CNPJ/MF nº 15.501.731/0001-98

FÁBIO LUCAS WHYLACE E SILVA

Sócio Administrador

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

2. _____

Nome:

CPF :